Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/09/18
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 433 , DE 2018.
(Proponente: Vereador Fernando Hallberg/PPL)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 122, I do Regimento Interno desta Casa de Leis, após deliberação legislativa, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, solicitando as seguintes informações do Inquérito Civil nº 0030.09.0000023-0, instaurado pelo Ministério Público do Estado do Paraná, para apurar sobre o uso inadequado da antiga pedreira municipal, na forma que especifica:

1. Foram adotadas as medidas referentes à cláusula primeira do termo de ajustamento de conduta? Se sim, quais foram às medidas adotas?

2. Informe a data em que o Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e o Plano de Execução de Obras foram apresentados para o Instituto Ambiental do Paraná - IAP.

3. Encaminhe cópia do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD e do Plano de Execução de Obras que foram apresentados ao IAP.

É o que requer. Sala de Sessões.
Cascavel, 25 de setembro de 2018.

Fernando Hallberg
Vereador/PPL

Justificativa

Em 17 de junho de 2015, foi realizado um Termo de Ajustamento de Conduta no Ministério Público do Estado do Paraná, a fim de instruir sobre os autos do Inquérito Cível nº 0030.09.000023-0, instaurado para apurar sobre o uso inadequado da área da antiga pedreira municipal, que estava sendo utilizada como deposito de inertes provenientes da construção civil.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Sendo assim, o presente requerimento tem o objetivo de verificar se as solicitações apresentadas pela Promotoria Pública foram cumpridas pelo Executivo Municipal, portanto conto com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis.

CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA